



Protocolo 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/06/2024 às 15:42:29

Setores (CC):

SEMGOV - CPL

Setores envolvidos:

SEMGOV-LICIT, SEMGOV - CPL, SEMGOV - SIGFIS

SG - Credenciamento de Empresas

Entrada*:

Site

Anexos:

CNH_ok.pdf consultarSituacaoFornecedor_12493450000142_2024_06_05_1_.pdf CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf



MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GUSTAVO ARAGON LIMA



00



Nº REGISTRO -

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF -11851S102MTPSRJ

DATA NASCIMENTO . 015.874.007-66 22/11/1971

-FILIAÇÃO -CARLOS MILTON MACHADO LIMA MARIA LUCIA ARAGON

LIMA

PERMISSÃO.

CAT. HAB AB

00745495740

- VALIDADE 14/04/2024

21/12/1989



PROIBIDO PLASTIFICAR

9 68 28

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL -

CANTAGALO, RJ

DATA EMESSÃO . 15/04/2019

count

医工厂 医

18816621641 RJ395429412

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO





1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: CNH_ok.pdf (1/10)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.493.450/0001-42 DUNS®: 90*****94

Razão Social: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Nome Fantasia: CLIMAGEM

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2024 Automática FGTS Validade: 03/07/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 01/12/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2024
Receita Municipal Validade: 05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

P19	84	
347	1 77	. 18 20
Ga		W.
<u> </u>		78
	**	

33.2.0875801-9

ipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial Microempresa Nº do Protocolo

00-2021/222455-7 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00004031563 - 15/03/2021

NIRE: 33.2.0875801-9

DNRC RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Orgão

Junta

Calculado

352,00

0,00

Pago

352,00

0,00

Boleto(s):

Hash: CCCE01E8-19B6-49D3-A9B9-3EF876902373

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004497169	12.493.450/0001-42	Avenida SETE DE MAIO 680	Centro	Rio Bonito	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

Deferido em 25/09/2021 e arquivado em 27/09/2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

autenticação.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de

JUCERJA



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0875801-9

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/222455-7

JUCERJA

Último arquivamento:

00004031563 - 15/03/2021

NIRE: 33.2.0875801-9

352,00 Junta DRFI 0,00

Orgão Calculado Pago 352,00 0,00

24/09/2021 10:30:00

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Boleto(s): 103822251

Hash: CCCE01E8-19B6-49D3-A9B9-3EF876902373

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

24/09/2021

Data

Nome:	Cristiano Carlos dos Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127342381
E-mail:	cristhianocarlos@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/09/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/222455-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

autenticação.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de



JUCERJA

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leontino Felipe Richa nº 186 Aptº 401, Centro, Cantagalo, RJ, CEP 28.500-000, portador da carteira de identidade sob o número 008.606.078-7, expedida pelo DETRAN-RJ em 09.01.2001, inscrita no CPF sob o nº 015.874.007-66, nascido em 22.11.1971, filho de Carlos Milton Machado Lima e Maria Lucia Aragon Lima;

PEDRO GARCIA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portador da CNH sob o nº 06147576026 expedida pelo DETRAN-RJ em 23.07.2019, nascido em 07.06.1996, inscrito no CPF sob o nº 148.788.937-29, filho de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

CAROLINA GARCIA LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portadora da CNH nº 06950285405 expedida pelo DETRAN-RJ, nascida em 19.01.1999, inscrita no CPF sob o nº 148.788.567-93, filha de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

DANIELLY LUGAO SILVA, brasileira, em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Rodrigues nº 116, Centro, Aperibe, RJ, CEP 28495-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 04675782547 expedida pelo DETRAN-RJ em 20.05.2019, nascida em 19.02.1982, inscrita no CPF sob o nº 095.528.007-90, filha de Hamilton Silva e Lucelena Lugao Silva;

SUSANA FONTES MEDINA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Jornalista Osias Stutz nº 356 (antiga Rua 57), Cafubá, Niterói, RJ, CEP 24.350-040, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04007314248 expedida pelo DETRAN-RJ em 15.07.2016, inscrita no CPF sob o nº 053.729.007-92, nascida em 05.03.1981, filha de Durval Gomes da Silva e Elizaude Fontes da Silva;

GEMIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime da comunhão bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 64 Apt1º 601, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.870.699-1 expedida pelo DETRAN-RJ em 14.06.2005, inscrita no CPF sob o nº 032.188.457-42, nascida em 01.06.1942, filha de Sebastião Pereira da Silva e Maria Eurides da Silva:

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA", com sede Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.493.450/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 3320875801-9 em 08.09.2010;

RESOLVEM, de comum acordo, proceder à SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade para extinção de filial e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os sócios resolvem extinguir a filial que funcionava na Rua João Carmo nº 110 Parte, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000 (NIRE 33901391007 e CNPJ 12.493.450/0002-23).

JUCERJA

6/69

Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

Os sócios, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolvem consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a viger, a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DA DURAÇÃO

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial "RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA" e usa como nome fantasia a expressão "CLIMAGEM".

CLÁUSULA QUARTA -DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é de Serviços de Diagnóstico por Imagem Com Uso de Radiação Ionizante; Serviços de Tomografia, ressonância magnética, Mamografia e Diagnóstico médico por Imagem.

CLÁUSULA QUINTA -DO CAPITAL

O capital da sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160 (cento e sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

GUSTAVO ARAGON LIMA	30 cotas	R\$	30.000,00
PEDRO GARCIA LIMA	30 cotas	R\$	30.000,00
CAROLINA GARCIA LIMA	30 cotas	R\$	30.000,00
DANIELLY LUGAO SILVA	30 cotas	R\$	30.000,00
SUSANA FONTES MEDINA	20 cotas	R\$	20.000,00
GEMIMA DA SILVA MACHADO	20 cotas	R\$	20.000,00
	160 cotas	R\$	160,000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Os sócios ficam dispensados da caução.

CLÁUSULA SEXTA -

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá, isoladamente, ao sócio Gustavo Aragon Lima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, caso possua.



2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B79¶D8BD��67B68DF£4.948/2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf (4/7) Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

7/69

JUCEBJA

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, se entenderem conveniente, fazer sua remuneração na sociedade, exclusivamente através de distribuição dos lucros regularmente apurados, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica na área Médica ficará a cargo de profissionais contratados pela empresa

CLÁUSULA SÉTIMA-DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital dos sócios são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência, por escrito, dos outros sócios que, sobre as mesmas, exercerão preferência, dentro de, no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da cientificação.

CLÁUSULA OITAVA -DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de conta daquele exercício.

Parágrafo Segundo: Os lucros e/ou prejuízos apurados no Balanço Geral serão repartidos entre os sócios, a critério dos mesmos, independente da proporcionalidade das cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA -DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Parágrafo Único: sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Bonito - RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

3

JUCEBJA

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam.

Rio Bonito, 09 de julho de 2021.

GUSTAVO ARAGON LIMA

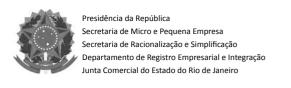
PEDRO GARCIA LIMA

CAROLINA GARCIA LIMA

DANIELLY LUGAO SILVA

GEMIMA DA SILVA MACHADO

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE DA RB IMAGEM SERVICOS DE O ATO DIAGNOSTICO LTDA **NIRE** 33.2.0875801-9, **PROTOCOLO** 00-2021/222455-7, ARQUIVADO SOB ΕM 27/09/2021, 0 NÚMERO (S) 00004497169, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
053.656.567-84	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS



27 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger Secretário Geral

1/1

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B79472BDC65B69FE947DA0 Aulenticação: FCF6F8D/94C6U6D83DFBE272281722BBE662EA6447B79472BDC65B69FE947DA0 1Doc: Protocolo 1-4.948/2024 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

10/69

Protocolo 1- 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para:

Data: 06/06/2024 às 15:55:47

Anexos:

2024_05_Certidao_falencia.pdf

Anexo_II.pdf

Anexo IV.pdf

Anexo_V.pdf

Anexo_VI.pdf

Anexo_VIII.pdf

CART.pdf

Certidao_12493450000142.pdf

CERTIDAO_FGTS_05_2024_2_.pdf

Certidao_Municipal.pdf

CERTIDAO_TRABALHISTA_05_2024.pdf

CNES.pdf

CNH_ok.pdf

CNPJ.pdf

consultarSituacaoFornecedor_12493450000142_2024_06_05_1_.pdf

CONTRATO SOCIAL27092021.pdf

Corpo de Bombeiro.pdf

SEFAZ_RJ_Portal_da_Secretaria_de_Estado_de_Fazenda.pdf

Tabela_de_valores.pdf

Tabela_de_valores2.pdf

Tabela_de_valores3.pdf

Tabela_de_valores4.pdf



Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO
- RI

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CAAR43107-EYH
Consulte a validade do CIC em:



CERTIDÃO

Modelo Cível

2024.2827980.918-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V Ações Acidentárias;
- VI Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;

VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

vinte e oito de março de dois mil e quatro até vinte e oito de março de dois mil e vinte e quatro,

CONSTAM no(s) nome(s) de RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA e CNPJ: 12.493.450/0001-42, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.2827980.918-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Cível

0804735-94.2023.8.19.0046 - 1º Vara da Comarca de Rio Bonito - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Assunto (s): Obrigação de Fazer / Não Fazer

Distribuição: 16/11/2023

RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - ME (RÉU)

CPJ 12.493.450/0001-42

Endereço: a Rua João Carmo, 110 Hospital Darcy Vargas - Centro - RJ

Juizado Especial Cível

0802139-11.2021.8.19.0046 - Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Rio Bonito - Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Assunto(s): Indenização Por Dano Moral - Outros

Distribuição: 17/11/2021

RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA - ME (RÉU)

CPJ 12.493.450/0001-42

Endereço: Avenida Sete de Maio, 680 - Centro - RJ

[✓] Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

[✓] A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tirj.jus.br/portal-extrajudicial/certidac

[🗸] Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

[✓] Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

[🗸] Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

[✓] Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

[🗸] Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: 2024_05_Certidao_falencia.pdf (1/2)



Av. Antonio Carlos de Souza Guadalupe, S/N
CEP: 28.800-000 - RIO BONITO (TODOS OS SETORES) - RIO BONITO

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Código Identificador de Certidão CAAR43107-EYH Consulte a validade do CIC em:



Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

NADELSON COSTA NOGUEIRA JUNIOR - Matr. 23003 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 28/03/2024 12:33:19 RIO BONITO, 28 de março de 2024.

Emolumentos Gratuito/Isento

[√] Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

[✓] A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tiri.ius.br/portal-extrajudicial/certidao

[🗸] Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

[✓] Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Río de Janeiro.

[🗸] Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

[✓] Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

[🗸] Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.
 1 Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: 2024_05_Certidao_falencia.pdf (2/2)



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.493.450/0001-42, localizada Av Sete de Maio, nº. 680, Centro, Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.800-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 008.606.078-7 emitido pelo órgão /DETRAN -RJ e inscrito no CPF sob o nº. 015.874.007-66, residente e domiciliado à Rua Leontino Felipe Richa, nº. 186 Aptº 401, Bairro, Centro, Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro CEP -28.500-000, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, que tem conhecimento do local onde serão realizados os trabalhos, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON | Assinado de forma digital por GUSTAVO | ARAGON LIMA:01587400766 | Dados: 2024,05.27 16:55:43-03:00'

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME

Av. Sete de Majo nº 680 Centro RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

Assinatura e carimbo do CNPJ



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda Me, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.493.450/0001-42 com sede à Av Sete de Maio , nº 680, Bairro Centro, Município de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.800-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 008.606.078-7 emitido pelo Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº.015.874.007-66, residente e domiciliado à Rua Leontino Felipe Richa, nº. 186 Aptº 401, Bairro Centro, Município de Cantagalo, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28.500-000, DECLARA que os profissionais MARCELA FROTTE BOPP SALOMON, Radiologista inscrito no (Conselho de Classe) sob o nº 52-0110526-4 e no CPF sob o nº.123.164.277-74, portador da Carteira de Identidade nº23.498.822-8 emitido pelo orgão/DETRAN-RJ apresentados por esta empresa na CHAMADA PÚBLICA nº. 01/2024, destinada à contratação de empresas especializadas para realização de Exames De Media E Alta Complexidade para atendimento dos pacientes deste Município, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços.

RIO BONITO, 27 de Maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por LIMA:01587400766 Dados: 2024.05.27 16:56:12-03'00

GUSTAVO ARAGON LIMA:01587400766

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME Av. Sete de Maio nº 680 Centro RIO BONITO - RI - CEP: 28.800

MARCELA FROTTE BOPP SALOMON

CRM-52-0110526-4



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 12.493.450/0001-42, com sede à Av. Sete de Maio nº 680, Centro, no município de Rio Bonito, pelo seu representante legal, GUSTAVO ARAGON LIMA, portador da carteira de identidade sob o nº 008.606.078-7, inscrito no CPF sob o nº 015.874.007-66, DECLARA: 1. Que seus sócios não possuem/mantêm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Casimiro De Abreu/RJ ou com agente público que desempenhe função na Chamada Pública nº. 01/2024, ou atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Rio Bonito, 23 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por GUSTAVO ARAGON LIMA:01587400766 LIMA:01587400766 Dados: 2024.05.27 16:56:26-03'00'

GUSTAVO ARAGON LIMA

12.493.450/0001-42 RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro [RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000]



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CHAMADA PÚBLICA n°.01/2024

Prezados Senhores,

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO de interessados para contratação de empresas especializadas para realização EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, divulgado pelo município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N°.01/2024.

Nome: CLIMAGEM Razão Social da empresa: RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA Endereço comercial: AV. SETE DE MAIO 680, CENTRO CEP: 28.800-000 Cidade: RIO BONITO Estado: RJ CNPJ/CPF: 12.493.450/0001-42E-mail: riobonito@climagemrj.com.br Banco: UNICRED (136) Agência: 4516, Nº da conta: 4322-2 Telefone: 21 27341660 Médico responsável pela prestação dos serviços: MARCELA FROTTE BOPP SALOMON Conselho Profissional: CRM-52-0110526-4, CPF: 123.164.277-74 RG: 23.498.822-8.

Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos os termos do Edital, bem assim o contido na Legislação pertinente.

Rio Bonito 23 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por GUSTAVO ARAGON LIMA.01587400766 Dados: 2024.05.27 16.56.40-03'00'

GUSTAVO ARAGON LIMA

Assinatura e carimbo do CNBJ 12.493.450/0001-42 RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA-ME Av. Sete de Maio nº 680 Centro IRIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE Eu, GUSTAVO ARAGON LIMA, portador do documento de identidade RG nº 008.606.078-7 expedido pelo órgão DETRAN- RJ, inscrito no CPF n º 015.874.007-66, na qualidade de representante legal da RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME, com sede Av Sete de Maio Nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.493.450/0001-42, DECLARO, que serão garantidos os meios necessários para acesso de pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e demais legislações e normativas aplicáveis. DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes e informações para firmá-la.

RIO BONITO, 23 de Maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por GUSTAVO ARAGON GUSTAVO ARAGON LIMA:01587400766 LIMA:01587400766 Dados: 2024.05.27 16:56:57-03:00

GUSTAVO ARAGON LIMA

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
IRIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



CERTIFICADO

de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito no CRM-PJ nº

52-0110510-8

Data da Inscrição -

13/04/2011

Razão Social -

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Nome Fantasia -

CLIMAGEM

CNPJ -

12.493.450/0001-42

Endereço -

AVENIDA SETE DE MAIO, 680

CEP:28.800-000

Bairro -

CENTRO

Município -

RIO BONITO

Classificação -

SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Porte

Tipo

Sub-tipo

Diretor Técnico -

MARCELA FROTTÉ BOPP SALOMON - CRM nº 52-0110526-4

Validade deste Certificado 13/04/2025

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980/2011 de 07/12/2011.

Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, esta Certidão é válida até 13/04/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Rio de Janeiro - RJ, 26 de Abril de 2024.

Conselheira KATIA TELLES NOGUEIRA Diretora Primeira Tesoureira

Ratin Telles Vopreira

A autenticidade deste Certificado poderá ser verificada no endereço: https://www.cremerj.org.br/servicomedico/validar/cartcertificado Código: 400021. A autenticação para o código acima deverá ser: 375275ba82

1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: CART.pdf (1/1)



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 12.493.450/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:23:44 do dia 10/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2024.

Código de controle da certidão: **99A4.CE19.9CBB.57C8** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: Certidao_12493450000142.pdf (1/1)

20/69

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.493.450/0001-42

Razão
Social:

RB IMAGEM SERV DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Endereço: AV SETE DE MAIO 680 / CENTRO / RIO BONITO / RJ / 28800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401321812363357

Informação obtida em 05/06/2024 16:49:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO

Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, n.º 23 - Centro - CEP: 28.800-000 - Rio Bonito - RJ Fone/Fax: (21) 2734-0276 - CNPJ 28.741.072/0001-09

Certidão Negativa de Débitos N.º 5446 / 2024

CADASTRO	CERTIDÃO N.º	ALVARÁ N.º	CNPJ/CPF
2 - 88559	5446 / 2024	18 / 2024	12.493.450/0001-42

RAZÃO SOCIAL/NOME

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

ENDERECO

AV SETE DE MAIO, N.º 680, CENTRO - CEP: 28800-000

Complemento: LOJA 02

NOME FANTASIA

CLIMAGEM

SITUAÇÃO DO CADASTRO	INÍCIO DA ATIVIDADE	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE
Em Atividade	21/10/2010	

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

39B5473E4CE1BBBA4DF223D86333E61E

Observação:

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 10/05/2024 e verificando os arquivos do Cadastro Geral dos Contribuintes deste órgão, deles constam que o referido **cadastro mobiliário NÃO** está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presenta data, com referência a <u>tributos municipais e dívida ativa</u>, ressalvado o direito da **Fazenda Pública Municipal** de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

O referido é verdade e dou fé.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico: https://www.riobonito.rj.gov.br/

A presente Certidão servirá para fins de COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/06/2024.

Rio Bonito - RJ, 10 de maio de 2024.

Emitido pelo usuário Web.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.493.450/0001-42 Certidão n°: 32589215/2024

Expedição: 10/05/2024, às 15:32:21

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.493.450/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Saúde (MS)

Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)

Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)

Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

CNES: 6660649 Nome Fantasia: CLIMAGEM CNPJ: 12.493.450/0001-42

Nome Empresarial: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA SETE DE MAIO Número: 680 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 330430 - RIO BONITO UF: RJ

CEP: 28800-000 Telefone: (21)2734-1660 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE Subtipo: OUTROS Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CARLOS FREDERICO PINTO

Cadastrado em: 05/12/2010 Atualização na base local: 01/12/2020 Última atualização Nacional: 31/05/2024

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 1 de 9

Data: 03/06/2024

1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: CNES.pdf (1/9) 24/69

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	SUS
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PARTICULAR

Fluxo de clientela

03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	2	0

Serviços de

0	On water Calling
Serviço	Garacteristica

Serviços especializados

			Ambu	latorial	Hosp	oitalar
Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES	
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO	
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO	

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 3 de 9

121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE ERGOMETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	TESTE HOLTER POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
Raio X para Densitometria Ossea	1	1	SIM
Ressonancia Magnetica	1	1	SIM
Tomógrafo Computadorizado	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	NÃO

Ultrassom Doppler Colorido	1	1	NÃO
Ultrassom Ecografo	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Desfibrilador	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiografo	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito

RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	СВО	Descrição	sus	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA FERREIRA DA CRUZ ARAGON	707606210010195		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	24	0	24
CARLOS FREDERICO PINTO	708001855182122		131210	GERENTE DE SERVICOS DE SAUDE	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0	0	44
CYNARA MORAES AZEVEDO MACHADO	702401568973923		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	Artigo 2º	0	6	0	6
ELIZEU DE SOUSA NUNES JUNIOR	708407210145466		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
EVERTON DE ANDRADE RIBEIRO	700506355914153		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	24	0	24
FERNANDA FROTTE BOPP SALOMON	701308617171030		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20
FRANCIENE DE SOUZA MARTINS	700808954190690		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM		CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD	PRIVADO		0	24	0	24

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).

Pag. 6 de 9

Nome	CNS	Dt.Entrada	СВО	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
							0						
JACQUELINE LOPES DA SILVA HONORATO	700705955186075		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24
LEONARDO DOS SANTOS GARCIA	706407142454482		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	20	0	20
LUCIENE JOSE DA SILVA	707007897983937		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	24	0	24
MARCEL RIBEIRO BASTOS	704602103892625		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	6	0	6
MARCELA FROTTE BOPP SALOMON	703408692826400		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CONTRATO POR PRAZO DETERMINAD O	PRIVADO		0	12	0	12
ROBSON BARBOZA DO ROSARIO	706207551588460		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	24	0	24

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Contrato Gestão		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Contrato Gestão - Histórico		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Incentivos		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Incentivos - Histórico		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Equipes		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Residência Terapêutica		
	Nenhum resultado para a consulta realizada.	
Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponív	eis no site do CNES (http://cnes.datasus.gov.br).	Pag 8 de 9

Gerência/Administração Ter	ceiro/Interveniente	
		Nenhum resultado para a consulta realizada.
Base Descentralizada		
		Nenhum resultado para a consulta realizada.
SAMU 192		
		Nenhum resultado para a consulta realizada.
Homologações		
		Nenhum resultado para a consulta realizada.
Homologações - Histórico		
		Nenhum resultado para a consulta realizada.
Data desativação:	Motivo desativação:	



MINISTERIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



GUSTAVO ARAGON LIMA



00



OBSERVAÇÕES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF -11851S102MTPSRJ

DATA NASCIMENTO . 015.874.007-66 22/11/1971

CARLOS MILTON MACHADO LIMA MARIA LUCIA ARAGON

PERMISSÃO. CAT. HAB AB - VALIDADE

Nº REGISTRO -00745495740

14/04/2024

-FILIAÇÃO -

LIMA

21/12/1989



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL -CANTAGALO, RJ DATA EMESSÃO .

15/04/2019

count

18816621641 RJ395429412

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO



1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: CNH_ok.pdf (1/1)

PROIBIDO PLASTIFICAR 9 68 28

REFERENCE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		FEDERATIVA DO BRASIL CIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.493.450/0001-42 MATRIZ COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 08/09/2010						
NOME EMPRESARIAL	VICOS DE DIAGNOSTICO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECI CLIMAGEM	IMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL cos de diagnóstico por imagem	com uso de radiação ionizante, exceto tomografia				
86.40-2-04 - Serviç 86.40-2-07 - Serviç	DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SEĆUND cos de tomografia cos de diagnóstico por imagem	sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética				
206-2 - Sociedade	DA NATUREZA JURÍDICA Empresária Limitada	NÚMERO COMPLEMENTO 680.				
206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV SETE DE MAIO	Empresária Limitada					
206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV SETE DE MAIO CEP 28.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	680. MUNICÍPIO UF				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO 206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV SETE DE MAIO CEP 28.800-000 ENDEREÇO ELETRÔNIO ENTE FEDERATIVO RES *****	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO BONITO TELEFÓNE				
206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV SETE DE MAIO CEP 28.800-000 ENDEREÇO ELETRÔNIO ENTE FEDERATIVO RES ******	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CO SPONSÁVEL (EFR)	MUNICÍPIO RIO BONITO TELEFÓNE				
206-2 - Sociedade LOGRADOURO AV SETE DE MAIO CEP 28.800-000 ENDEREÇO ELETRÔNIO ENTE FEDERATIVO RES	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CO SPONSÁVEL (EFR)	MUNICIPIO RIO BONITO TELEFONE (21) 2734-1274 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/05/2018 às 15:24:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>

34/69



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.493.450/0001-42 DUNS®: 90****94

Razão Social: RB - IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Nome Fantasia: CLIMAGEM

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/09/2024

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2024 Automática FGTS Validade: 03/07/2024 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 01/12/2024 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2024
Receita Municipal Validade: 05/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2024 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0875801-9

Sociedade empresária limitada

ipo Jurídico

Porte Empresarial

	20 0
1476	B.7.3000 v.7u

Útimo arquivamento: 00004031563 - 15/03/2021

NIRE: 33.2.0875801-9

00-2021/222455-7

Nº do Protocolo

JUCERJA

Orgão Calculado Pago Junta 352,00 352,00 DNRC 0,00 0,00

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Boleto(s):

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Hash: CCCE01E8-19B6-49D3-A9B9-3EF876902373

Microempresa

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	7
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede	Z
XXX	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	
XXX	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004497169	12.493.450/0001-42	Avenida SETE DE MAIO 680	Centro	Rio Bonito	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 25/09/2021 e arquivado em 27/09/2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

autenticação.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de



36/69

JUCERJA

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B791072BFF66F868F494872024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf (1/7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0875801-9

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/222455-7

JUCERJA

Último arquivamento:

00004031563 - 15/03/2021

NIRE: 33.2.0875801-9

Orgão Calculado Pago 352,00 Junta 352,00

DRFI 0,00 0,00

24/09/2021 10:30:00

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

Boleto(s): 103822251

Hash: CCCE01E8-19B6-49D3-A9B9-3EF876902373

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
025	1	Alteração / Extinção de Filial na UF da Sede
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

24/09/2021

Data

Nome:	Cristiano Carlos dos Santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127342381
E-mail:	cristhianocarlos@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	24/09/2021
Data da 1ª entrada:	



00-2021/222455-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

autenticação.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de



RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO ARAGON LIMA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Leontino Felipe Richa nº 186 Aptº 401, Centro, Cantagalo, RJ, CEP 28.500-000, portador da carteira de identidade sob o número 008.606.078-7, expedida pelo DETRAN-RJ em 09.01.2001, inscrita no CPF sob o nº 015.874.007-66, nascido em 22.11.1971, filho de Carlos Milton Machado Lima e Maria Lucia Aragon Lima;

PEDRO GARCIA LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portador da CNH sob o nº 06147576026 expedida pelo DETRAN-RJ em 23.07.2019, nascido em 07.06.1996, inscrito no CPF sob o nº 148.788.937-29, filho de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

CAROLINA GARCIA LIMA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Wagner Vieitas nº 459 Casa, Santa Teresa, Cordeiro, RJ, CEP 28.540-000, portadora da CNH nº 06950285405 expedida pelo DETRAN-RJ, nascida em 19.01.1999, inscrita no CPF sob o nº 148.788.567-93, filha de Milton de Souza Lima Neto e Anete Souza Garcia Lima;

DANIELLY LUGAO SILVA, brasileira, em união estável, empresária, residente e domiciliada na Rua Sebastiana Rodrigues nº 116, Centro, Aperibe, RJ, CEP 28495-000, portadora da carteira de identidade sob o nº 04675782547 expedida pelo DETRAN-RJ em 20.05.2019, nascida em 19.02.1982, inscrita no CPF sob o nº 095.528.007-90, filha de Hamilton Silva e Lucelena Lugao Silva;

SUSANA FONTES MEDINA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Jornalista Osias Stutz nº 356 (antiga Rua 57), Cafubá, Niterói, RJ, CEP 24.350-040, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04007314248 expedida pelo DETRAN-RJ em 15.07.2016, inscrita no CPF sob o nº 053.729.007-92, nascida em 05.03.1981, filha de Durval Gomes da Silva e Elizaude Fontes da Silva;

GEMIMA DA SILVA MACHADO, brasileira, casada sob o regime da comunhão bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas nº 64 Apt1º 601, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, portadora da Carteira de Identidade nº 12.870.699-1 expedida pelo DETRAN-RJ em 14.06.2005, inscrita no CPF sob o nº 032.188.457-42, nascida em 01.06.1942, filha de Sebastião Pereira da Silva e Maria Eurides da Silva:

ÚNICOS sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA", com sede Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 12.493.450/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 3320875801-9 em 08.09.2010;

RESOLVEM, de comum acordo, proceder à SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da sociedade para extinção de filial e consolidação do Contrato Social original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Os sócios resolvem extinguir a filial que funcionava na Rua João Carmo nº 110 Parte, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000 (NIRE 33901391007 e CNPJ 12.493.450/0002-23).

JUCEBJA

Continuam inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do primitivo contrato social, desde que não colidentes com as que ora são alteradas.

Os sócios, tendo em vista todas as deliberações tomadas neste ato, resolvem consolidar o Contrato Social da empresa, que passa a viger, a partir desta data, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DA DURAÇÃO

A sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 08 de Setembro de 2010.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Av. Sete de Maio nº 680, Centro, Rio Bonito, RJ, CEP 28.800-000, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade é conhecida pelo nome empresarial "RB – IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA" e usa como nome fantasia a expressão "CLIMAGEM".

CLÁUSULA QUARTA -DO OBJETO SOCIAL

O objetivo da sociedade é de Serviços de Diagnóstico por Imagem Com Uso de Radiação Ionizante; Serviços de Tomografia, ressonância magnética, Mamografia e Diagnóstico médico por Imagem.

CLÁUSULA QUINTA -DO CAPITAL

O capital da sociedade no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) dividido em 160 (cento e sessenta) cotas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda legal e corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

GUSTAVO ARAGON LIMA	20 actor	5.0	
	30 cotas	R\$	30.000,00
PEDRO GARCIA LIMA	30 cotas	R\$	30.000,00
CAROLINA GARCIA LIMA	30 cotas	R\$	30.000,00
DANIELLY LUGAO SILVA	30 cotas	R\$	30.000,00
SUSANA FONTES MEDINA	20 cotas	R\$	20.000,00
GEMIMA DA SILVA MACHADO	<u>20</u> cotas	R\$	20.000,00
	160 cotas	R\$	160,000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo:

Os sócios ficam dispensados da caução.

CLÁUSULA SEXTA -

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá, isoladamente, ao sócio Gustavo Aragon Lima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, caso possua.











2

JUCEBJA

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B790G8BP766BFF3948D2024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf (4/7) Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Parágrafo Primeiro: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, se entenderem conveniente, fazer sua remuneração na sociedade, exclusivamente através de distribuição dos lucros regularmente apurados, conforme as normas brasileiras de contabilidade.

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade técnica na área Médica ficará a cargo de profissionais contratados pela empresa

CLÁUSULA SÉTIMA-DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas de capital dos sócios são intransferíveis a terceiros sem a expressa anuência, por escrito, dos outros sócios que, sobre as mesmas, exercerão preferência, dentro de, no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data da cientificação.

CLÁUSULA OITAVA -DO BALANÇO GERAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros e as perdas.

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre a prestação de conta daquele exercício.

Parágrafo Segundo: Os lucros e/ou prejuízos apurados no Balanço Geral serão repartidos entre os sócios, a critério dos mesmos, independente da proporcionalidade das cotas de cada um no capital social, podendo, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA NONA -DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Parágrafo Único: sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Rio Bonito - RJ, como competente para dirimir dúvidas oriundas da real interpretação do presente instrumento ou decorrentes do transcurso das operações mercantis.

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de autenticação.

JUCEBJA

40/69

Assim, justos e contratados, mandaram redigir o presente instrumento que, depois de lido e achado de acordo, o assinam.

Rio Bonito, 09 de julho de 2021.

GUSTAVO ARAGON LIMA

PEDRO GARCIA LIMA

CAROLINA GARCIA LIMA

DANIELLY LUGAO SILVA

SUSANA FONTES MEDIMA

GEMIMA DA SILVA MACHADO

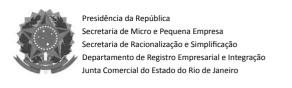
NÎRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: FCF6F8D794C606D83DFBE272281722BBE662EA6447B79B72BFF6F868FF494872024 | Anexo: CONTRATO_SOCIAL27092021.pdf (6/7)
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 6/7





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

DA RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA CERTIFICO ATO QUE **NIRE** 33.2.0875801-9, **PROTOCOLO** 00-2021/222455-7, ARQUIVADO SOB ΕM 27/09/2021, 0 NÚMERO (S) 00004497169, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome			
053.656.567-84	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS			



27 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA ME

NIRE: 332.0875801-9 Protocolo: 00-2021/222455-7 Data do protocolo: 24/09/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/09/2021 SOB O NÚMERO 00004497169 e demais constantes do termo de

autenticação.

CORPO DE



BOMBEIROS



Certificado de Aprovação 20° GBM - São Gonçalo Número: CA-06136/17

> SÉRIE AA Nº 485019

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V-03071/17 emitido pelo 20º GBM de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto Lei 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

LOCAL: RUA 7 DE MAIO, 680. BAIRRO: CENTRO - RIO BONITO

FIM A QUE SE DESTINA: Edificação Comercial (atividade médica ambulatorial restrita a consultas) com 93,0 m² de ATC.

Nº DE PAVIMENTOS: 2

NOME DO PROPRIETÁRIO: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA ME REQUERIMENTO: PROTOCOLADO SOB O Nº E27/35181/11210/2017 em 25/07/2017 **OUTROS ESCLARECIMENTOS:**

01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigência.

02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.

03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do

04) O presente certificado perderá automaticamente sua validade em casos de mudança de razão social, endereço, finalidade, layout e acréscimo de área total construída.

05) A edificação não foi aprovada para utilização de gás combustível, seja sob a forma de cilindros de GLP ou canalizado de rua, não sendo admitido abastecimento de qualquer tipo de gás combustível sem a prévia autorização pelo CBMERJ.

06) Apresentou nota fiscal nº 203 da empresa C.R Silva Extintores de Incêndio Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2017.

ELABORADOR

Leandro Dias Barbasa Praxedes Moraes Capitao BM - Ry CBMERJ - 37889-3 Oficial da SST

CONFERE

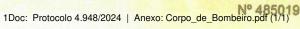
Leandro Gomes Ernesto da Silva Major EM Rg CBMERJ - 28.342-1

Chefe da SST

Certificado de Aprovação - CA-06136/17 - Página 1 de 1











GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4279774-8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE CPF / CNPJ : 12.493.450/0001-42 CAD-ICMS : Não inscrito

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 10/05/2024 13:27

VÁLIDA ATÉ: 08/08/2024

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

- 1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.
- 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.
- 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).
- 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RI CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS	ESTIMATIVA TOTAL ANUAL	VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL
21	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL UNILATERAL	374	R\$ 165,00	R\$ 61.710,00
22	0205010040	ECODOPPLER DAS ARTERIAS RENAIS	94	`R\$ 185,00	R\$ 17.390,00
23	0205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAS	187	R\$ 155,00	R\$ 28.985,00
24	s/ código sus	ECODOPPLER DE VEIA CAVA INFERIOS / VEIAS ILIACAS	16	R\$ 178,00	R\$ 2.848,00
26	0205010040	ECODOPPLER VENOSO UNILATERAL	562	R\$ 165,00	R\$ 92.730,00
41	0211020044	HOLTER 24 HORAS	374	R\$ 105,00	R\$ 39.270,00
45	0211020052	M.A.P.A. 24 HORAS	374	R\$ 105,00	R\$ 39.270,00
55	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	562	R\$ 80,00	R\$ 44.960,00
56	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	1123	R\$ 80,00	R\$ 89.840,00
57	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA UNILATERAL	374	R\$ 65,00	R\$ 24.310,00
58	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	749	R\$ 80,00	R\$ 59.920,00
59	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00
70	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	1342	R\$ 80,00	R\$ 107.360,00
71	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	1342	R\$ 80,00	R\$ 107.360,00
72	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	187	R\$ 80,00	R\$ 14.960,00
73	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DE PELVE OU ABDOMEN INFERIOR	749	R\$ 80,00	R\$ 59.920,00
74	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DOS RINS E DAS VIAS URINÁRIAS	562	R\$ 80,00	R\$ 44.960,00
5	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	499	R\$ 190,00	R\$ 94.810,00
6	0205010059	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ OU S/ DOPPLER/FLUXOMETRIA	499	R\$ 155,00	R\$ 77.345,00
7	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00
'8	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00

12.493.450/0001-421 RB-IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

Av. Sete de Majo nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000 | 1Doc: Protocolo 4.948/2024 | Anexo: Tabela_de_valores.pdf (1/1)



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RI CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

79	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
	,	CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	123	1,5 80,00	K\$ 10.000,00
0	S/CODIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
1	0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	281	R\$ 140,00	R\$ 39.340,00
12	s/ código sus	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	374	R\$ 210,00	R\$ 78.540,00
3	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL DA PRÓSTATA	187	R\$ 175,00	R\$ 32.725,00
34	0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	1872	R\$ 80,00	R\$ 149.760,00
35	s/ código sus	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA	374	R\$ 80,00	R\$ 29.920,00

12.493.450/0001-421 RB-IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME

Av. Sete de Maio nº 680 Centro [RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000]



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RI CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

I- TEM	TABELA	DECRIÇÃO COMPLETA REFERENTE		INCREMEN- TO	VALOR .	ECTIBAATI MA	VALOR TOTAL
	SIGTAP	AO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA			MUNICIPAL	TOTAL ANUAL	A PROTECTION OF THE PROTECTION AND PARTY AND ADDRESS OF
2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL	R\$ 45,00	50%	R\$ 67,50	2160	R\$ 145.800,00
3	0306030010	TOMOGRAFIA					
3	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, BAÇO, PÂNCREAS E RINS)	R\$ 138,63	50%	R\$ 207,95	324	R\$ 67.374,18
4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (SACRO-ILÍACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELO E PÉ)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
5	206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (ESTERNO- CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO E PUNHO)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
5		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	50%	R\$ 130,14	252	R\$ 32.795,28
7		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 101,10	50%	R\$ 151,65	360	R\$ 54.594,00

12.493.450/0001-42

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RI CEP: 28800-000

TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

		I be bet doub de l'ul					
8	020601003 6	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 86,76	50%	R\$ 130,14	108	R\$ 14.055,12
9	020601007 9	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO , INCLUI REGIÃO MASTOIDEA	R\$ 97,44	50%	R\$ 146,16	468	R\$ 68.402,88
10	020601004 4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPOROMANDIBULARES	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	144	R\$ 18.738,00
11	020602004 0	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO	R\$ 136,41	50%	R\$ 204,62	18	R\$ 3.683,07
12	020603003 7-	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR	R\$ 138,63	50%	R\$ 207,95	360	R\$ 74.860,20
13	020601005 2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂNDULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	54	R\$ 7.026,75
14		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)	R\$ 86,75	50%	R\$ 130,13	18	R\$ 2.342,25
15	-	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA	R\$ 97,44	50%	R\$ 146,16	72	R\$ 10.523,52
16		TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX	R\$ 136,41	50%	R\$ 204,62	216	R\$ 44.196,84

RB-IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

Av. Sete de Maio nº 680 Centro RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000

Protocolo 2- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 07/06/2024 às 11:09:41

Segue Portaria da Comissão de Licitação e Checklist para Habilitação da empresa RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA (CLIMAGEM).

_

Debora Heringer de Moura Pina

Apoio/Membro Licitação

Anexos:

a_Portaria_335_24_CPL01.pdf Checklist.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/8C16-A43E-8426-09ED e informe o código 8C16-A43E-8426-09ED

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu -RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099 **Gabinete do Prefeito**

PORTARIA Nº 0335/2024

EM, 08 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II "a", DA LEI **ORGÂNICA** MUNICIPAL, Ε CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NA LEI MUNICIPAL 2384/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação 01, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto: Régis Silva Bento, matrícula nº 6154; Débora Heringuer de Moura Pina, matrícula nº 2562; Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa, matrícula nº 13.719; Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto.

Art. 3º - Exclusivamente nas licitações para concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos, poderá o primeiro atuar como leiloeiro, e o último como leiloeiro substituto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0421/2023.

> **RAMON DIAS GIDALTE PREFEITO**



DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - OGIO OGIO 2024 ÀS : H
EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº O 1/2024

LICITANTE: RB Tmagen Surviços de agnostico Itala (CLIMAGE)
CNPJ Nº: 12.493.45010001-42
DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO
(X) Item 3.1 Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br,no endereço eletrônico (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf) disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento.
ltem 4.1 Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas, empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas na região dabaixada litorânea (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Rio das Ostras), e, os municípios de Macaé eRio Bonito, devido às suas proximidades de no máximo 70 km, desde que satisfaçam as exigênciasdeste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;
(
(
(X) Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos — CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União — TCU (https://con tas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::);
ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:
7.9.1 - Instrumentos sociais:
() I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
(X) II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
() III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
() IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;
() V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
() VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

ITEM 7.9.2 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
() I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.
(
(X) Item III - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da NÃO APRESENTOU REE (DIVIDA ATIVA)
() Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
(New V - Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;
(
(
ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:
() I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento. a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.
() II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.
() III - Para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia.
(X) IV - Para os demais itens não descritos no subitem 7.9.4.2. deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.
V - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).
) VI - Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde -
) VII - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.

Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alte	erações, conforme modelo ANEXO II.
()Item 7.10.2Declaração de Pleno Atendimento, confor	
()Item 7.10.3Declaração — Termo de Compromisso o acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos servi	da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referid ços, conforme modelo no ANEXO IV;
ilianceira, trabalnista du civil com dirigente do orgao Credencia	sada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica nte ou com agente público que desempenhe função no Chamamento o nto, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta no ANEXO V.
()Item 7.10.5Declaração de disponibilidade de instalação de APRESENTOU () Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibi	
RE	SULTADO
() HABILITADO () com restrição (ME e EPP)	() INABILITADO
() Sem restrição Conferido por:	Em <u>07,06,</u> 24 Revisado por:
Agente	de Contratação

Protocolo 3-4.948/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Data: 07/06/2024 às 11:49:46

Prezado(a),

Após a devida verificação, foram encontradas as seguintes pendências nos documentos apresentados:

- 1. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica conforme exigência do item 7.9.3 do Edital;
- 2. Não foi apresentada a Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
- 3. Não foi apresentada a Declaração de Pleno Atendimento (Anexo III);
- Não foi apresentada a Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico (Anexo VIII).

Diante do exposto, solicito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a anexação dos documentos para que possamos dar prosseguimento ao trâmite de credenciamento.

Régis Silva Bento

Presidente CPL/Pregoeiro

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Régis Silva Bento 07/06/2024 11:54:54 1Doc RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 47B8-B818-17BA-A6E9

1Doc: Protocolo 4- 4.948/2024

54/69

Protocolo 4- 4.948/2024

De: Régis B. - SEMGOV - CPL

Para: Representante: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Data: 07/06/2024 às 11:54:13

Em complemento ao despacho anterior, não foi apresentada a CND de Dívida Ativa do Estado. No entanto, após consulta, a certidão foi baixada e segue anexa.

_

Régis Silva Bento Presidente CPL/Pregoeiro

Anexos:

 $Divida_ativa_do_Estado_RB.pdf$



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/04/2024 , em referência ao pedido 100734/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ:

12.493.450/0001-42

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: FZJ2.5210.8071.35E0

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 01/04/2024 às 17:17:44.2

Esta certidão tem validade até 28/09/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 07/06/2024 às 11:31:21.1

1Doc: Protocolo 5- 4.948/2024

Protocolo 5- 4.948/2024

De: RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA

Para: -

Data: 10/06/2024 às 13:28:13

Boa tarde prezados,

Segue em anexo as documentações pendentes.

Anexos:

Atestado_Capacidade_Tecnica_1_.pdf
DECLARACAO_ANEXO_VIII.pdf
DECLARACAO_PLENO_ATENDIMENTO_ANEXO_III.pdf
LIECENCA_FUNCIONAMENTO.pdf

1Doc: 57/69

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Cedi Cordeiro Diagnóstico Ltda, estabelecida à Rua Agostinho Mazzo, 26, Bairro Imigração, Cordeiro/RJ tel (22) 2551-0401, CNPJ 04.564.513/0001-86, atesta para os devidos fins que a empresa RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO LTDA ME, com sede na Avenida Sete de Maio 680, Rio Bonito/RJ, inscrita no CNPJ 12.493.450/0001-42, é nossa fornecedora dos exames de diagnóstico abaixo relacionados há mais de 05 anos, não constando em nossos arquivos nada que desabone sua conduta até a presente data.

ARTICULAÇÕES, ULTRASSONOGRAFIA MAMAS C/ DOPPLER. ULTRASSONOGRAFIA DAS ABDOMINAL. **PROSTATA** VIA ULTRASSONOGRAFIA DE MAMAS. ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR. ULTRASSONOGRAFIA **ABDOMEM** TOTAL. ULTRASSONOGRAFIA DF C/ DOPPLER, ESCROTAL, ULTRASSONOGRAFIA **ESCROTAL** ULTRASSONOGRAFIA **BOLSA** ULTRASSONOGRAFIA DE TIREÓIDE COM DOPPLER, ULTRASSSONOGRAFIA ESTRUTURAS SUPERFICIAIS, **OBSTÉTRICO** DOPPLER, ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA ULTRASSONOGRAFIA COM ULTRASSONOGRAFIA TIREÓIDE, ULTRASSONOGRAFIA TRASNRETAL, ULTRASSONOGRAFIA VIAS URINÁRIAS, ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA, HIPOCONDRIO DIREITO, ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA, BIÓPSIA DE MAMA PAF C/ ULTRA, BIÓPSIA DE PRÓSTATA COM ULTRA TRANSRETAL, BIÓPSIA DE TIREÓIDE, PAF C/ ULTRA TIRÓIDE, ECO CARÓTIDAS E VÉRTEBRAS, ECO DOPPLER VENOSO E ARTERIAL MI, DOPPLER VENOSO E ARTERIAL MMII, EXAME DE MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA ABDOMEM SUPERIOR C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIQA DE COLUNA LOMBAR, TOMOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL, TOMOGRAFIA DAS ARTICULAÇÕES, TOMOGRAFIA DE CRÂNIO C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIA DE CRÂNIO NORMAL, TOMOGRAFIA DE MASTÓIDES OU OUVIDOS, TOMOGRAFIA DOS SEIOS DA FACE, TOMOGRAFIA DE TORAX C/ CONTRASTE, TOMOGRAFIA DE TORAX NORMAL, TOMOGRAFIA PELVE E BACIA C/ CONTRASTE, ECOCARDIOGRAMA COM DOPPLER, DOPPLER FLUXIOMETRIA DE AORTA ABDOMINAL ILÍACA, MAPEAMENTO CEREBRAL, DENSITOMETRIA ÓSSEA, EEG, MAPEAMENTO CEREBRAL, ELETRONEUROMIOGRAFIA, ESCANOMETRIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, **ECOCARDIOGRAMA** ENDOSCOPIA, ANGIOTOMOGRAFIA, CLISTER TRANSESOFÁGICO. COLONOSCOPIA, HISTEROSSALPINGOGRAFIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA, RX GERAL, HOLTER, MAPA E TESTE ERGOMÉTRICO

Aduzimos que a qualidade dos produtos e seus serviços estão dentro das exigências e padrões das Unidades Hospitalares e de mais postos de Atendimento e que a referida empresa, vem atendendo às nossas necessidades dentro dos prazos estabelecidos até a presente data.

Cordeiro, 27 de junho de 2023

CEDI Cordeiro Diagnóstico Lida.

04.564.543/0001-86

Rua Agostinho Mazzo, 26

CEDI CORDEIRO DIAGNOSTICO LIDA



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO - RIO BONITO - RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 - 2734-0324

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

NOME DA EMPRESA: RB IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGBOSTICO LTDA ME C.N.P.J. 12.493.450/0001-42 ENDEREÇO- AV SETE DE MAIO 680, CENTRO, RIO BONITO - RJ, CEP -28.800/000

Declara formalmente a disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados a realização do objeto da licitação, prevista no art. 67, inciso III da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON Assinado de forma digital por GUSTAVO ARAGON LIMA:01587400766 LIMA:01587400766 Dados: 2024.06.10 12:30:21-03'00'

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Gustavo Aragon Lima

Carteira de

Identidade: 008.606.078-7

Cargo: Administrador

Carimbo da Empresa

12.493.450/0001-421 RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

LTDA-ME Av. Sete de Maio nº 680 Centro RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-000



AVENIDA SETE DE MAIO, 680 - CENTRO – RIO BONITO – RJ CEP: 28800-000 TEL: 21 2734-1660 – 2734-0324 ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa RB Imagem Serviços de Diagnostico Ltda Me, inscrita no CNPJ sob nº. 12.493.450/0001-42 com sede à Avenida Sete de maio 680, no município de Rio Bonito, pelo seu representante legal, Gustavo Aragon Lima, portador da carteira de identidade sob o nº 008.606.078-7, inscrito no CPF sob o nº 015.874.007-66 DECLARA:

- 1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
- 2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- 3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
- 4. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Rio Bonito, 27 de maio de 2024.

GUSTAVO ARAGON GUSTAVO ARAGON GUSTAVO ARAGON LIMA:01587400766 LIMA:0158720766 LIMA:0158720766

GUSTAVO ARAGON LIMA

RB - IMAGEM SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO
LTDA-ME
Av. Sete de Maio nº 680 Centro
RIO BONITO - RJ - CEP: 28.800-0001



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Rio Bonito Secretaria Municipal de Saúde de Rio Bonito Vigilância Sanitária

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento:	Nº do Processo:	- Like
021/2023 4481/2023		
Razão Social:	1	
RB IMAGENS SERVIÇOS DE DIAGNÓS	STICO LTDA ME	
Endereço:		Bairro:
Av. Sete de Maio, n.º 680 – Rio Bonito/R		Centro
CNPJ:		
12.493.450/0001-42		
Responsável Técnico:	Nº de Registro do Conse	lho:
Marcela Frotté Bopp Salomon	CRM nº 52-0110526-4/RJ	
Concessão:		
Licença Inicial	X Revalidação de Lice	nça
Atividades:		
SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMA EXCETO TOMOGRAFIA; SERVIÇO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO MAGNÉTICA.	S DE TOMOGRAFIA S	FRVICOS DE

Válido por 12 meses. A revalidação de licença deverá ser requerida nos primeiros 120 (cento e vinte) dias de cada exercício, conforme artigo 25, parágrafo único (redação dada pela Lei nº 6.318 de 1975) da Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973.

Rio Bonito, 28 de junho de 2023.

Lilian Silveira Martins da Costa Coordenadora da Vigilância Sanitária Matr. 8959082

Lilian Silveira Martins da Cos

1Doc: Protocolo 6- 4.948/2024

61/69

Protocolo 6- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/06/2024 às 14:51:49

Segue checklist atualizado com documentação enviada.

Anexos:

Checklist_2.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:				
Assinante	Data	Assinatura		
Régis Silva Bento	11/06/2024 16:12:54	1Doc	RÉGIS SILVA BENTO CPF 121.XXX.XXX-00	
Ellen Kézia Dos Santos de	11/06/2024 16:16:41	1Doc	ELLEN KÉZIA DOS SANTOS DE AZEVEDO ROSA\" CPF	

Para verificar as assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 56C1-215C-3D22-C119

1Doc: 62/69

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO - 10 / 06/2024 ÀS : H

EDITAL - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 2/2024 CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO Wiag. LTda (CLIMAGEM) **DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO** _) Item 3.1. - Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br,no endereço eletrônico (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf) disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove cadastramento. 🔍) Item 4.1.. Poderão participar do presente Edital, na condição de proponente, pessoas jurídicas,empresas individuais, sociedades comerciais e civis, regularmente estabelecidas na região dabaixada litorânea (Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Rio das Ostras), e, os municípios de Macaé eRio Bonito, devido às suas proximidades de no máximo 70 km, desde que satisfaçam as exigênciasdeste edital e seus anexos, prestem serviço compatível com o objeto do Credenciamento e realizem, efetivamente, o serviço ofertado;) Item 7.1- I Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis CEIS) Item 7.1 - II Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php; _) Item 7.1 - III - Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos — CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://con tas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:2:13336535559659::NO:2::); ITEM 7.9 - A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CAPACIDADE JURÍDICA CONSISTIRÁ EM: 7.9.1 - Instrumentos sociais: (_____) I - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou: (X) II - Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou:] III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;) IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, ou;) V - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou; ____) VI - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou

contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de

seus administradores;

ITEM 7.9.2 A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA CONSISTIRÁ EM:
() I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.
() II - Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito de Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na form prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
(
() Item IV - Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
(
(X) Item VI- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidã negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011.
(X) Item VII- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
ITEM 7.9.3 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA HABILITAÇÃO TÉCNICA CONSISTIRÁ EM:
 I No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o proponente interessado executou ou executa os serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste credenciamento. a) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Agente de Contratação e/ou equipe de apoio.
() II - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente, contendo no mesmo os serviços executados de acordo com as especificações exigidos no objeto deste credenciamento.
() III - Para os itens 15, 16, 54, 55, 58, 59, 63 e 64 deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Odontologia.
() IV - Para os demais itens não descritos no subitem 7.9.4.2. deverá ser apresentado registro da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.
() V - Deverá ser apresentado Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros (DEVIDAMENTE APROVADO).
() VI - Deverá ser apresentado comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde –
() VII - Deverá ser apresentado Licença Sanitária expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, exigida pela Lei Federal nº 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2814 de 29/05/1998.
Item 7.10- AS DECLARAÇÕES RELATIVA A HABILITAÇÃO CONSISTIRA EM:

Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO II.
(X)Item 7.10.2Declaração de Pleno Atendimento, conforme modelo no ANEXO III.
()Item 7.10.3Declaração — Termo de Compromisso da interessada de que os responsáveis, detentores do registro referid acima, serão os responsáveis técnicos pela execução dos serviços, conforme modelo no ANEXO IV;
()Item 7.10.4Declaração de que os sócios da interessada não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão Credenciante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento o atue na fiscalização ou na gestão do Termo de Credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme modelo no ANEXO V.
()Item 7.10.5Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico, conforme anexo VIII.
Anexo VIII - Declaração de Conformidade em Acessibilidade.
RESULTADO
() HABILITADO () INABILITADO
() com restrição (ME e EPP)
(X) Sem restrição
Conferido por: 106 / 24 Revisado por: 106 / 24
Agente de Contratação

Protocolo 7- 4.948/2024

De: Debora P. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 11/06/2024 às 16:32:20

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS. (RB Imagem Serviços de Diagnósticos Ltda - CLIMAGEM)

_

Debora Heringer de Moura Pina

Apoio/Membro Licitação

Anexos:

Parecer_Credenciamento.pdf TABELA_DE_EXAMES_ok.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Debora Heringer de Moura P	11/06/2024 16:34:04	1Doc	DEBORA HERINGER DE MOURA PINA CPF 056.XXX.XX
Debora da Silva Aguiar	11/06/2024 16:34:44	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: A81A-D2E2-56FB-4FEF

1Doc:

66/69

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

Aos seis dias do mês de junho de 2024, a empresa **RB IMAGEM SERVICOS DE DIAGNOSTICO LTDA** encaminhou, através do processo 4948/2024, o pedido de credenciamento referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessada em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL.

Após a verificação da documentação encaminhada, foram constatadas algumas pendências na documentação enviada inicialmente. Dessa forma, foi solicitado a empresa que encaminhasse os documentos pendentes a fim de regularizar sua situação.

Aos dez dias do mês de junho de 2024, a empresa encaminhou os documentos solicitados, atendendo assim, a todas as exigência do Instrumento Convocatório, sendo considerada Credenciada para a celebração de contrato. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 11 de junho de 2024

Comissão de Contratação Régis Silva Bento – Agente de Contratação: Débora Heringer de Moura Pina – Apoio: Ellen Kézia dos Santos de Azevedo Rosa – Apoio:

TABELA 1

ITEM	TABELA SIGTAP	DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SERVIÇOS DE EXAMES, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DIVERSAS	
21	0205010040	ECODOPPLER ARTERIAL UNILATERAL	
22	0205010040	ECODOPPLER DAS ARTERIAS RENAIS	
23	0205010040	ECODOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAS	
24	s/ código sus	ECODOPPLER DE VEIA CAVA INFERIOS / VEIAS ILIACAS	
26	0205010040	ECODOPPLER VENOSO UNILATERAL	
41	0211020044	HOLTER 24 HORAS	
45	0211020052	M.A.P.A. 24 HORAS	
65	0205020038	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	
66	0205020046	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	
67	s/ código sus	ULTRASSONOGRAFIA DA MAMA UNILATERAL	
68	0205020100	ULTRASSONOGRAFIA DA PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	
69	0205020127	ULTRASSONOGRAFIA DA TIREÓIDE	
70	0205020097	ULTRASSONOGRAFIA DAS MAMAS BILATERAL	
71	0205020062	ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÕES	
72	0205020070	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	
73	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA DE PELVE OU ABDOMEN INFERIOR	
74	0205020054	ULTRASSONOGRAFIA DOS RINS E DAS VIAS URINÁRIAS	
75	0205020151	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA	
76	0205010059	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ OU S/ DOPPLER/FLUXOMETRIA	
77	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA PAREDE ABDOMINAL	
78	s/ código sus	ULTRASSONOGRAFIA PARTES MOLES	
79	s/ código sus	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO CERVICAL/DORSAL/LOMBAR	
80	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	
81	0205020178	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA	
82	S/ CÓDIGO SUS	ULTRASSONOGRAFIA TRANSLUCÊNCIA NUCAL	
83	0205020119	ULTRASSONOGRAFIA TRANSRETAL DA PRÓSTATA	
84	0205020186	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	

85 S/ CÓDIGO SUS ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL OBSTÉTRICA

TABELA 2

ITEM	TABELA SIGTAP	DECRIÇÃO COMPLETA REFERENTE AO SERVIÇO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZA- DA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA
		DA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA OSSEA
2	0204030188	MAMOGRAFIA BILATERAL
3	0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (FIGADO, BAÇO, PÂN- CREAS E RINS)
4	0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (SACRO- ILÍACA, COXO-FEMURAL, JOELHO, TORNOZELO E PÉ)
5	206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (ESTER- NO-CLAVICULAR, OMBRO, COTOVELO E PUNHO)
6	0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE
7	0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE
8	0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE
9	0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRÂNIO / INCLUI REGIÃO MASTOIDEA
10	0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEM- PORO-MANDIBULARES
11	0206020040	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE HEMITORAX, PULMÃO OU DO MEDIASTINO
12	0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR
13	0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO (LARINGE, FARINGE, TIREOIDE, GLÂN- DULAS SALIVARES E GÂNGLIOS CERVICAIS)
14	0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇO, ANTE-BRAÇO, MÃO, COXA, PERNA E PÉ)
15	0206010060	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURCICA
16	0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TÓRAX